



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

Estado de São Paulo
CNPJ nº 46.151.718/0001-80

TERCEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONVÊNIO DE SUBVENÇÃO SOCIAL DE CUSTEIO – “PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BIRIGUI E A IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI, CONFORME AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 6.678/2019.”

O **MUNICÍPIO DE BIRIGUI**, inscrito sob o CNPJ Nº46.151.718/0001-80, com endereço na Praça James Mellor s/n, Centro, na cidade de Birigui – SP, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor **CRISTIANO SALMEIRÃO**, brasileiro, Portador do Documento de Identidade RG nº 23.157.523-3 e Inscrito sob o CPF nº 260.062.228-33 e pela Secretária Municipal de Saúde, Senhora **MARIAN DE FÁTIMA NAKAD**, brasileira, Portadora do Documento de Identidade RG nº44.090.078 e Inscrita sob o CPF nº 333.525.708-17, na qualidade de gestores do Sistema Único de Saúde - SUS, doravante denominado simplesmente de **MUNICÍPIO**, e de outro lado, a **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA BIRIGUI**, entidade sem fins lucrativos, inscrita sob o CNPJ Nº. 45.383.106/0001-50, com sede na Rua Dr. Carlos Carvalho Rosa, 115, Bairro Silvares, nesta cidade de Birigui, Estado de São Paulo, neste ato representada por seu Presidente, **CLÁUDIO CASTELÃO LOPES**, Portador da cédula de identidade R.G. 7.829.487-3 – SSP/SP e do CPF 023.526.508-01, doravante denominada simplesmente de **CONVENIADA, FIRMAM** o presente TERMO ADITIVO, com as seguintes **CLÁUSULAS**:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETIVO

O presente termo aditivo tem por objetivo readequações no Plano de Trabalho da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Birigui, conforme aprovação do Conselho Municipal de Saúde, ATA Nº 001/2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

Estado de São Paulo

CNPJ nº 46.151.718/0001-80


CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do aludido Convênio, não modificadas pelo presente instrumento, são ratificadas e permanecem em vigor.

E, por estarem de acordo, firmam as partes o presente Instrumento de Aditamento do Convênio, em 03 (três) vias de igual teor na presença de 02 (duas) testemunhas, abaixo arroladas.

Birigui – SP, 10 de Fevereiro de 2020.


CRISTIANO SALMEIRÃO
Prefeito Municipal


MARIAN FÁTIMA NAKAD
Secretária Municipal de Saúde


CLÁUDIO CASTELÃO LOPES
Diretor Presidente

TESTEMUNHAS:

Nome: _____
RG nº _____

Nome: _____
RG nº _____